



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Francisco Santos

Pça. Lúcio Pereira, 24
Cep. 64.625 - Francisco Santos - PI.

não entregue

PROJETO DE LEI Nº 130 DE 27 DE MARÇO DE 1991.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO FRANCISCOSANTENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

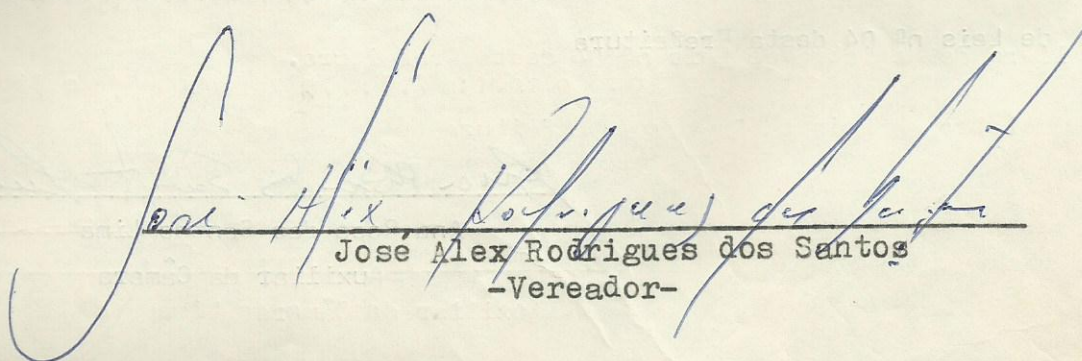
Faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Francisco Santos, Piauí aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO FRANCISCOSANTENSE, ao Dr. MUSSA DE JESUS DEMES, atual Secretário de Administração do Governo do Estado do Piauí.

ARTIGO 2º - A Câmara Municipal deverá comunicar ao homenageado, para que seja marcada a data de entrega do referido Título.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Francisco Santos (PI), em 27 de março de 1991.


José Alex Rodrigues dos Santos
-Vereador-

Santos 27-03-91
~~204-209300~~ das 11:00
Presidente da Câmara

Aprovado em Segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões em 27/03/1989
José Raul F. de S. M. Secretário da Câmara

Levado à Sessão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 28/03/1994
Sua Rosa do Santo Amaro
Auxiliar da Câmara

Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Registre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

28 103 11981

Jose Jorginho da Silva
Presidente da Câmara

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara